



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo da Lei 1972 de 08/11/2017 orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2018,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1972, de 08 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

11 01 00 PREVIDENCIA

Ficha:5	09.122.4008.2162.0000 3.1.90.13.00	PREVIDENCIA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Ficha:6	09.122.4008.2162.0000 3.3.90.30.00	PREVIDENCIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Ficha:16	09.272.4008.2159.0000 3.1.90.03.00	PREVIDENCIA MUNICIPAL PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

33.000,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

REDUÇÕES

LOCAL:11 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

	11	01	00	PREVIDENCIA		
Ficha:	9	09.122.4008.2162.0000		PREVIDENCIA MUNICIPAL		-3.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	11	09.272.4008.2159.0000		PREVIDENCIA MUNICIPAL		-30.000,00
		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REM		

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-33.000,00

Altinópolis, 27 de setembro de 2.018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I